

*Diário Oficial
de 16-10-73*



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **078** /DES, de 02 de outubro de 1973

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º **1.581/1972**, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na BR-316, trecho TERESINA-VALENÇA, entre as estações U.000 e V.000, numa extensão de 10 Km, conforme desenhos n.ºs PEET-1381/72 até PEET-1388/72, que ficam depositados no Arquivo Técnico desta Departamento, bem como as benfeitorias porventura nela encontradas, segundo projeto de Engenharia Final, aprovado pela Portaria nº 23, de 4 de fevereiro de 1972, da Diretoria de Planejamento.

ELISEU RESENDE
Diretor Geral

FIG/cbs.-

bur n.º 1581/72

O ORIGINAL FOI ASSINADO
PELO DIRETOR-GERAL
EM 02/10/73
Eliseu Resende

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicação no
Boletim Administrativo N.º *198*
de *12/10/73*
Venício Pedroni
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573
Se. AR. Sv. Pb. CD. DPDD